



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 048/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da Sra. “ANA DA CONCEIÇÃO MACHADO”.*

*O Diretor Executivo do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo “I”, da Lei Municipal n.º 2.118/2008 de 31 de dezembro de 2008, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.726 de 26 fevereiro de 2014.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. ANA DA CONCEIÇÃO MACHADO**, portadora do RG. n.º 10555618 SSP/SP, CPF/MF n.º 062.064.578-42 e da Cédula Eleitoral de n.º 004872361830 Zona “023”, Seção “0241”, devidamente matriculada sob o n.º 156, e numero de matricula junto a este órgão 10521, contando com um total de 9.164 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de **Professora, Classe “C”, Nível “06”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0023/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de maio de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colider /MT, 30 de abril de 2014.

---

MASSAO YAGUCHI  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

---

NILSON JOSE DOS SANTOS  
Prefeito Municipal